ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 015/2023, de 18 de dezembro de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie a pavimentação asfáltica em duas (02) ruas de nossa cidade, sendo: Rua Gaspar de Lemos e Rua Gonçalo Coelho.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

A pavimentação de ruas é obra de suma importância, que nos dias de hoje, tem-se como essencial para o desenvolvimento social e a qualidade de vida das pessoas que ali residem, sem falar que são as duas rua paralelas a avenida principal, com maior fluxo de movimento e de maior relevância. .

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 18 de dezembro de 2023.

Mauri Balbinot
Vereador (MDB)

Recebi em ____ /____/____

_____